

TERMO ADITIVO

Processo nº 50613.000171/2018-36

SR/PB-0326/18-02 - 02 (duas) folhas

PROCESSO Nº: 50613.000171/2018-36

1



SR/PB-0326/18-02

2º TERMO ADITIVO

ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E DE REPACTUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, COM VINCULAÇÃO DE EMPENHO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO – SR/PB-0326/18-00, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA OPEN SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

PREÂMBULO

DAS PARTES E DO FUNDAMENTO LEGAL

1) - DAS PARTES

1.1-CONTRATANTE

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, doravante denominado DNIT, ou **CONTRATANTE**, representado pelo Superintendente Regional, o Sr. **FRANCISCO PEREIRA DE LACERDA FILHO**, ex-vi da Portaria de Delegação nº 305 de 07/03/2007, publicada no D.O.U. em 14/03/2007, da Diretoria Geral do DNIT.

1.2-CONTRATADA

OPEN SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, representado pelo Sr. **SAMUEL MEDEIROS RAMOS**, já qualificado no Contato-Base SR/PB-0326/18-00.

2) - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no Artigo 65, II, alínea "d", da Lei 8.666 de 21.06.93. Sua formalização foi autorizada pelo Superintendente Regional, conforme consta do Processo Administrativo nº. 50613.000171/2018-36, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato.

3) - DO OBJETO

3.1 – REPACTUAÇÃO CONTRATUAL – Necessária ao equilíbrio financeiro do Contrato, com efeitos a partir de **01/06/2018**.

3.2 – MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL - Diante da repactuação o valor contratual correspondente fica acrescido de R\$ 8.685,24 (oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

3.3 – VINCULAÇÃO DE EMPENHOS – 2018NE800108, de 24/04/2018 no valor de R\$ 251.473,46 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos) e 2018NE800221, de 04/09/2018 no valor de R\$ 15.425,44 (quinze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTOS/MODIFICAÇÕES - São introduzidos no Contrato original, os seguintes acréscimos, ou aditamentos em complementação ou suplementação, ou modificações às disposições contratuais vigentes:

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO:

Esta cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

“O valor estimado do presente Contrato passa a ser de **R\$ 474.489,88** (quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), sendo **R\$ 465.804,64** (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos) a **preços iniciais** e **R\$ 8.685,24** (oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte quatro centavos), como parcela de repactuação, acrescida neste 2º Termo”.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA

Av. Cel. Estevão D'Ávila Lins, 392 – Cruz das Armas
Fone (83) 3218-2055 – Fax (83) 3218-2053
CEP: 58085-010 – João Pessoa – PB

SR/PB-0326/18-02 - 02 (duas) folhas

PROCESSO Nº: 50613.000171/2018-36

2

DNIT

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Esta cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

“As despesas no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá por conta da dotação do Orçamento do DNIT/2018, nas verbas 109840.339039.78.01000000.26.122.2126.2000.0001 e 110018.339039.78.0174039393.26.782.2087.2325.0001, conforme Notas de Empenhos 2018NE800108, de 24/04/2018 no valor de R\$ 251.473,46(duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos) e 2018NE800221, de 04/09/2018 no valor de R\$ 15.425,44 (quinze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), respectivamente”.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam inteiramente ratificados, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - EFICÁCIA

O presente Termo terá eficácia com a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

E, por assim estarem acordes as partes firmam o presente Termo, por seus representantes, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

João Pessoa/PB, 06 de dezembro de 2018.

FRANCISCO PEREIRA DE LACERDA FILHO
SUPERINTENDENTE REGIONAL/DNIT/PB
CONTRATANTE

SAMUEL MEDEIROS RAMOS
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

PEDRO LEÔNCIO DE CASTRO NETO
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Mat DNIT 3317-0

PAULO ROBERTO JERÔNIMO DA SILVA
FISCAL ADMINISTRATIVO CONTRATO SR/PB-0326/2016
PORTARIA Nº 2.858, DE 05/06/2018, PUBLICADA NO BA Nº 107, DE 06/06/2018
Mat DNIT 5248-5

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA

Av. Cel. Estevão D'Ávila Lins, 392 – Cruz das Armas
Fone (83) 3218-2055 – Fax (83) 3218-2053
CEP: 58085-010 – João Pessoa – PB



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Jerônimo da Silva, Analista Administrativo**, em 06/12/2018, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Medeiros Ramos, Usuário Externo**, em 07/12/2018, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Pereira de Lacerda Filho, Superintendente**, em 10/12/2018, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Leônicio de Castro Neto, Coordenador de Administração e Finanças**, em 10/12/2018, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2240790** e o código CRC **69AFCCD6**.